



Gestão de *Riscos*

GRI 2-12, 2-16, 2-17, 2-23, 2-24, 2-25, 2-26, 2-29, 3-3

Temas materiais: Gestão de Riscos • Privacidade de Dados e Segurança da Informação
• Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Fraude

A gestão de riscos da FAPES vem sendo refinada ano após ano para que a imagem, credibilidade e reputação da entidade sejam fortalecidas e reconhecidas por todos os públicos. Como parte do processo, em 2023, as áreas de Governança Corporativa e Auditoria Interna foram transformadas em gerências, o que ampliou a representatividade e a relevância dessas atividades na Fundação.

A Gerência de Auditoria Interna trabalha de forma autônoma, mas alinhada com as demais gerências da Fundação. Já a Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos atua em sinergia com o Comitê de Gestão de Riscos, instância que assessora a Diretoria Executiva e fortalece a governança em toda estrutura da FAPES. O Conselho Deliberativo recebe reportes trimestrais, ou a qualquer tempo, sobre questões relevantes e soluções propostas. O colegiado é o principal responsável por analisar a eficácia dos processos de gestão de risco, incluídos os tópicos econômicos, ambientais, sociais e/ou de integridade considerados estratégicos para a FAPES.

Matriz de Riscos Corporativos

A gestão baseada de riscos é uma diretriz disseminada e praticada por toda a equipe da entidade e integrada em todos os processos operacionais. A Fundação tem uma Política de Gestão Integrada de Riscos e elaborou a Matriz de Riscos Corporativos, aprovada pelo Conselho Deliberativo em janeiro de 2023. O documento norteia o monitoramento de ameaças aos negócios da Fundação, com foco na prevenção de falhas, conflitos de interesse e atos ilícitos. O próprio Diretor-superintendente da FAPES foi nomeado como *Chief Risk Officer* (CRO), responsável pelo gerenciamento de riscos, e coordena o comitê relativo a essas atividades no âmbito executivo.

A cada proposição submetida à deliberação dos conselheiros, as áreas apresentam a análise

de risco correspondente, para embasar e dar mais segurança à tomada de decisão.

Gestores da FAPES apresentam temas relevantes em reuniões abertas aos conselheiros, que contam também com participantes que optam por acompanhar os encontros do colegiado, como forma de ampliar o conhecimento coletivo sobre os assuntos da Fundação. Em 2023, os destaques foram os debates sobre as premissas atuariais dos planos de previdência, a carteira de referência utilizada para balizar as alocações de acordo com os mandatos de riscos autorizados pela alta administração nas Políticas de Investimentos e, ainda, a metodologia desenvolvida internamente para a validação da nova taxa atuarial, posteriormente aprovada pela PREVIC.



Auditoria 100% em dia

A FAPES encerrou o ano de 2023 com todos os planos de auditoria da Fundação e do BNDES concluídos, sem nenhuma intercorrência e/ou atraso.

A elevação da área ao patamar de gerência contribuiu para o crescimento da equipe e a contratação de uma consultoria especializada que oferece apoio aos processos. O trabalho é embasado em dois documentos principais: a Política e o Estatuto de Auditoria Interna da FAPES. Os relatórios de auditoria possuem uma visão dos riscos avaliados a cada ciclo anual, que em 2023 abordaram:

- ▶ **Gestão e desenvolvimento de pessoas**
- ▶ **Gestão de riscos de investimentos**
- ▶ **Seleção e monitoramento de fornecedores e**
- ▶ **Controles antifraude**

As informações obtidas durante o trabalho dos auditores e os resultados das apurações e providências são tratados com confidencialidade, seguindo orientações éticas das melhores práticas sugeridas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), mas reportados ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, para assegurar a eficácia dos processos de gestão de riscos.

O plano para 2024, já aprovado por todas as instâncias, entrou em vigor em janeiro de 2024 e terá como foco seis processos, das áreas de Investimentos, TI, Governança, Previdência, Saúde e Financeiro, além da auditoria contínua do prazo de atendimento a participantes pelo canal Fale FAPES.

Prêmio para a Auditoria Interna

A participação da FAPES na campanha de conscientização sobre o valor da auditoria interna nas empresas rendeu, mais uma vez, o prêmio IIA May Brasil 2023. A Fundação já havia recebido em 2021, o mesmo reconhecimento, concedido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil).



Cumprimento fiel das leis e normas

GRI 2-25, 417-1, 417-2, 417-3

Em 2023, mais uma vez, a FAPES não recebeu qualquer advertência, multa ou outra punição de órgãos reguladores, demonstrando o cumprimento fiel da legislação e regulamentos pertinentes as suas atividades de previdência complementar e de saúde. Parte relevante deste cenário é a atuação proativa da Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos no monitoramento contínuo das entregas de obrigações regulatórias periódicas e do acompanhamento regulatório das legislações emanadas dos órgãos reguladores, mitigando assim riscos de sanções por descumprimento legal.

Como destaque, em conjunto com as diversas áreas da FAPES, a Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos revisou todas as obrigações regulatórias e realizou a divulgação da atualização nos canais internos da Fundação, tornando o processo claro e transparente para todas as áreas.

Além disso, com o objetivo de identificar requisitos legais aplicáveis ao negócio, a gerência também monitorou diariamente a divulgação de novas/atualizações de legislações, divulgou às áreas envolvidas e acompanhou a implementação das obrigações. Essa ação visa assegurar a conformidade com a legislação vigente, como também dar suporte às áreas no seu respectivo cumprimento.

Outros exemplos da atuação proativa das áreas da FAPES na identificação de eventuais incidentes e mitigação dos riscos ocorreram em 2023 e foram rapidamente contornados para evitar impactos negativos.

No formulário do Recadastramento Anual 2023 foram inseridas perguntas facultativas referentes à situação financeira e patrimonial dos participantes, exigência de apenas alguns dos planos da Fundação. Tendo em vista o olhar atento e a escuta ampliada da FAPES, as perguntas opcionais foram, então, retiradas e os dados dos participantes que já haviam respondido a estes campos foram descartados.

Em 2023, a FAPES não recebeu qualquer advertência, multa ou punição dos órgãos reguladores.

Também foi identificada pela FAPES a necessidade de pagamento de complemento de reembolso de despesas com serviços de profissionais de instrumentação cirúrgica e anestesia para todos os beneficiários que realizaram procedimentos médicos e/ou odontológicos no período.

Em ambos os casos, a FAPES tratou os temas com transparência e assertividade, reforçando que estes episódios proporcionam oportunidades para melhorar continuamente o atendimento e a prestação de serviços.

Programa de Integridade

A FAPES mantém um Programa de Integridade que também abrange a estrutura interna para a gestão de riscos, por meio de políticas e manuais de diretrizes e controles. Esses materiais são revisados regularmente e submetidos à aprovação das instâncias competentes, mantendo a Fundação alinhada com as melhores práticas de mercado.

Como apoio ao compartilhamento de informações e capacitação sobre gestão de riscos, a entidade conta com um grupo de facilitadores de *compliance*, formada por funcionários nomeados anualmente. Os participantes têm a missão de disseminar a cultura de gestão de riscos e *compliance*, assim como apoiar a gerência na identificação de perdas e falhas, adequação às normas e monitoramento de planos de ação das áreas.

Pilares do Programa de Integridade

- ▶ Cultura de integridade e ética
- ▶ *Compliance* regulatório
- ▶ *Compliance* operacional
- ▶ Prevenção e combate a fraudes, corrupção e conflito de interesses
- ▶ Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo
- ▶ Gestão de riscos operacionais, financeiros e controles internos
- ▶ Proteção de dados e segurança das informações, alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Materiais internos

- ▶ Código de Ética e Conduta
- ▶ Código de Ética para Fornecedores
- ▶ Política de Integridade
- ▶ Canal de Integridade (denúncias) independente
- ▶ Manual de *Compliance*
- ▶ Manual de Controles Internos
- ▶ Manual de Governança Corporativa
- ▶ Manual de Riscos Financeiros
- ▶ Comitê de Proteção de Dados e
- ▶ Comitê de Gestão de Riscos



Riscos financeiros

A gestão de riscos financeiros é essencial para uma entidade como a FAPES, que gere recursos depositados por patrocinadores e participantes para que, no longo prazo, estes sejam retornados em forma de benefícios como de aposentadorias, pensões e auxílios. A Política de Investimentos, determinada anualmente pelo Conselho Deliberativo, é o documento que orienta as alocações, estabelecendo limites de risco aceitáveis em cada classe de ativos para atingir os resultados desejados. Junto a ela, fazem parte da gestão de riscos financeiros as seguintes políticas:

- ▶ **Gestão de Riscos Financeiros**
- ▶ **Investimentos Pessoais**
- ▶ **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo**
- ▶ **Seleção e Monitoramento de Administradores e Custodiantes**
- ▶ **Seleção e Monitoramento de Gestores e Fundos de Investimentos**
- ▶ **Seleção e Monitoramento de Corretoras**
- ▶ **Regras Gerais de Gestão de Ativos**
- ▶ **Alçadas e Responsabilidades e**
- ▶ **Alçadas de Investimentos**

Combate à corrupção, lavagem de dinheiro e fraude

GRI 3-3, 205-1, 205-2, 205-3

Parte fundamental da gestão de riscos financeiros é a prevenção ao uso criminoso da previdência complementar para custear práticas ilícitas. Para isso, a FAPES mantém, desde 2018, uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, que foi revisitada em 2023. Ela é aplicada por meio de processos robustos, transparentes e alinhados com as melhores práticas recomendadas.

Por meio dessa política, são rotineiramente monitoradas operações financeiras em seus planos de previdência e de saúde, atividades exigidas, também, pelos órgãos reguladores como estabelecido na Resolução PREVIC nº 23/2023 e na Resolução Normativa ANS nº 529/2022.

Em 2023, não houve necessidade de avaliação de nenhuma operação relacionada a estes riscos e, conseqüentemente, não houve nenhum caso dessa natureza na entidade.

Como parte das ações preventivas, colaboradores da FAPES participam anualmente de capacitação obrigatória focada no combate à corrupção, com carga horária de 30 minutos, disponível na plataforma de educação corporativa, e-FAPES. O curso aborda conceitos de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, leis e diretrizes e formas de combate à corrupção. Em 2023, foram capacitadas 183 pessoas entre funcionários, estagiários e jovens aprendizes.

Riscos operacionais

Para gerenciar os riscos operacionais inerentes às suas atividades, a FAPES adota uma abordagem estruturada baseada em uma matriz de riscos operacionais e controles internos. Essa matriz permite uma avaliação sistemática dos riscos, classificando-os de acordo com a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, fortalecendo, assim, a capacidade da entidade em enfrentar desafios e alcançar seus objetivos a longo prazo. Além disso, a Fundação estabeleceu um Plano de Continuidade para garantir a manutenção de suas atividades em cenários de contingência.

A entidade reconhece ainda a importância de uma cultura organizacional que valorize a gestão de riscos para a mitigação eficaz deles. Para promover essa cultura, a FAPES tem políticas e diretrizes administrativas, assim como realiza treinamentos internos periodicamente, que orientam seus colaboradores sobre as melhores práticas a serem seguidas. Essas medidas visam garantir

a continuidade e a segurança das operações da Fundação, contribuindo para a sua sustentabilidade e sucesso a longo prazo.

- ▶ **Proteção de Dados Pessoais**
- ▶ **Cadastro e Conheça seu Cliente (*Know your Customer*)**
- ▶ **Segurança das Informações**
- ▶ **Guarda e *Back-up* de Informações**
- ▶ **Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos**
- ▶ **Fluxo de Informação e Comunicação Institucional**
- ▶ **Segregação de Funções**
- ▶ **Classificação de Informações**
- ▶ **Gestão de Perfis e Concessão de Acessos**
- ▶ **Certificações e Habilitações Profissionais Obrigatórias e**
- ▶ **Exercício de Direito de Voto**

Privacidade de dados

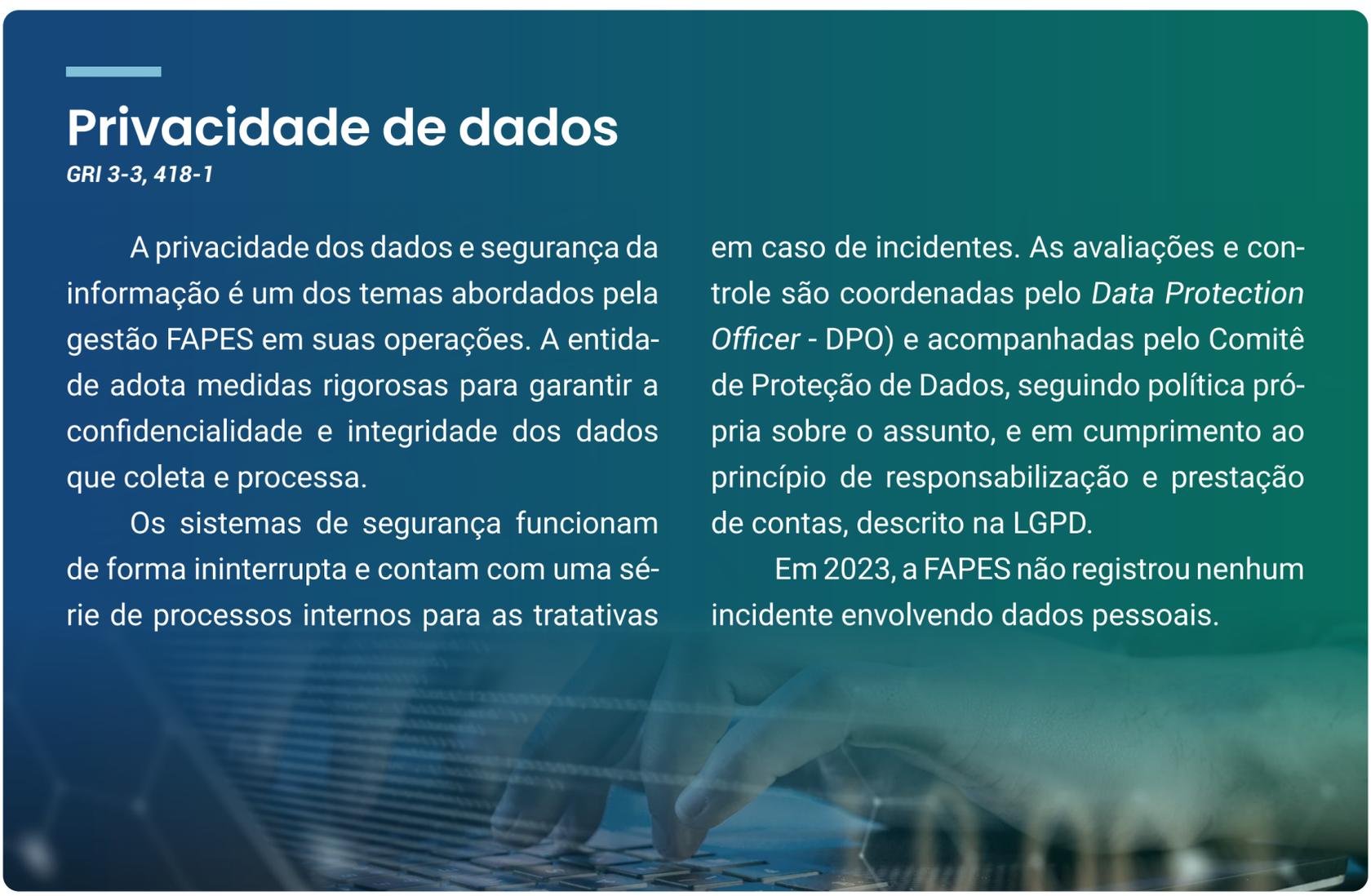
GRI 3-3, 418-1

A privacidade dos dados e segurança da informação é um dos temas abordados pela gestão FAPES em suas operações. A entidade adota medidas rigorosas para garantir a confidencialidade e integridade dos dados que coleta e processa.

Os sistemas de segurança funcionam de forma ininterrupta e contam com uma série de processos internos para as tratativas

em caso de incidentes. As avaliações e controle são coordenadas pelo *Data Protection Officer - DPO*) e acompanhadas pelo Comitê de Proteção de Dados, seguindo política própria sobre o assunto, e em cumprimento ao princípio de responsabilização e prestação de contas, descrito na LGPD.

Em 2023, a FAPES não registrou nenhum incidente envolvendo dados pessoais.



Cadeia de fornecedores

GRI 2-6, 2-29

A FAPES conta com um Código de Ética dedicado a seus fornecedores de produtos e serviços, lançado em 2021, como uma medida complementar às demais iniciativas de gestão de riscos. O documento estabelece uma série de critérios obrigatórios de imparcialidade, livre concorrência e transparência nas negociações, com a previsão de avaliações periódicas durante a execução do contrato.

Ao assinarem contratos com a Fundação, todos os parceiros e fornecedores se comprometem a operar em conformidade com as leis, políticas, regulamentos e requisitos oficiais locais e internacionais aplicáveis. Isso inclui, mas não se limita a, direitos humanos, normas trabalhistas, práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental, além de esforços contra o trabalho escravo e/ou infantil, corrupção, lavagem de dinheiro, sanções econômicas, segurança da informação e proteção de dados. Nas avaliações internas, nenhum dos fornecedores atuais da FAPES apresenta risco significativo em relação a esses casos.



Adicionalmente existem cláusulas dedicadas exclusivamente às práticas de ASGI na cadeia de fornecimento, as quais são consideradas na avaliação jurídica de novas contratações e renovações contratuais. As políticas aplicáveis a fornecedores da FAPES são:

- ▶ **Seleção e Monitoramento de Fornecedores e**
- ▶ **Código de Ética para Fornecedores**

Conflitos de interesses

GRI 2-15, 2-29

A mitigação a conflitos de interesses é outro pilar fundamental na gestão de riscos. Dessa forma, desde 2018, a FAPES aplica uma Política de Investimentos Pessoais que restringe aplicações financeiras baseadas em informações privilegiadas para todos os colaboradores, inclusive gerentes, diretores e conselheiros, além de pessoas relacionadas com a Fundação, em especial àqueles que têm acesso a dados sobre a gestão das carteiras dos planos de benefícios.

Campanhas internas periódicas reforçam o conhecimento e maximizam o engajamento dos colaboradores para que eles se tornem embaixa-

dores internos e externos de combate a condutas e interesses contrários aos da organização, como determinam o Código de Ética e a Política de Integridade da Fundação.

Na eventualidade de uma situação suspeita, o colaborador está orientado a reportar o ocorrido à Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, ou registrar a denúncia via Canal de Integridade, para que providências necessárias sejam adotadas. O Canal de Integridade (denúncias) está disponível no site da Fundação, tanto para o público externo, quanto para o interno, com garantia de anonimato para o denunciante.

Canal de Integridade independente

GRI 2-13, 2-25, 2,26, 2-29

Participantes, beneficiários, parceiros, colaboradores ou qualquer outra parte interessada têm a liberdade de registrar denúncias sobre irregularidades, conflitos de interesses ou quaisquer eventuais ilegalidades ou situação suspeita na FAPES por meio de uma plataforma independente: o Canal de Integridade (denúncias), disponível desde 2019, é administrado por uma empresa especializada que trata todas as manifestações com total sigilo e anonimato.

As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou anônima, porém, em todos os casos, a identidade do denunciante é sempre preservada, uma vez que a Fundação adota cuidados para lidar com dados com total responsabilidade.

Internamente, o canal contribuiu decisivamente para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso. Em 2023, a Fundação realizou uma campanha interna, para aumentar a confiança no canal, reforçando a credibilidade da ferramenta para que os colaboradores manifestem suas preocupações ou situações ocorridas, fortalecendo o vínculo com a entidade.



Acesso ao Canal de Integridade (denúncias)

Acesso online: www.canalintegro.com.br/fapes

Pelo telefone: 0800 878 9049, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h

Temas abordados:

- ▶ Assédio moral
- ▶ Assédio sexual
- ▶ Conduta inadequada
- ▶ Conflito de interesses
- ▶ Corrupção
- ▶ Descumprimento de políticas e normas da FAPES
- ▶ Discriminação / preconceito
- ▶ Fraude
- ▶ Furto / roubo
- ▶ Quebra de sigilo ou da segurança de informações
- ▶ Uso de drogas entorpecentes / álcool
- ▶ Uso indevido de recursos da Fundação
- ▶ Outros